

PORTARIA COREN-PE Nº 0671/2022

Designa comissão para elaboração de estudo e emissão de parecer sobre terceirização de setores diversos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0629/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a comissão para elaboração de estudo e emissão de parecer sobre terceirização de setores diversos do Coren-PE, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;

Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Daniel Couto Vitorino – membro;

Angélica Cristina Serra – membro;

Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Paulo Roberto da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária